

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 224/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000361/2021-49**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.139/0001-92, situada no endereço QNA 17, Lote 03 - Taguatinga Norte - CEP 72110-170 Brasília - DF, telefone (61) 3351-4742, e-mail institutodeolhos.adm@gmail.com, neste ato representada por sua sócia administradora, **MARIA JOSÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do documento de identificação profissional nº 666 CRF/DF e do CPF nº 124.111.081-68, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 224/2021 (64859396), celebrado em 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024**.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora-Presidente do INAS/DF

---

**MARIA JOSÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO**  
Instituto de Olhos de Taguatinga LTDA



Documento assinado eletronicamente por **maria jose sampaio de figueiredo, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 11/05/2023, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **110786340** código CRC= **FA77E7BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000361/2021-49

Doc. SEI/GDF 110786340